

PORTARIA Nº 865/2019

Ementa: Concede adicional por tempo de serviço

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 213 da Lei Municipal nº 1857/2017. (Estatuto dos Servidores) e Resolução nº 002/2007 alterada pela Resolução nº 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder adicional por tempo de serviço a servidores de cargo de provimento efetivo, conforme relação abaixo:

Nome	Função	Data Admissão	Situação Anterior	Situação Atual	Vigência
Deise Ester Kieling da Silva	Zeladora	01.06.2012	6%	7%	01.06.2019
Barbara Mendes Richick	Auxiliar Técnico Legislativo	01.06.2012	6%	7%	01.06.2019

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, 13 de Junho de 2019.

**ROGERIO PETRONILHO
PRESIDENTE**